



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 35/2017**Processo Administrativo n.º 78/2017**

OBJETO – Contratação de empresa para ministrar palestra motivacional para os professores da rede municipal de ensino.

VALOR – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

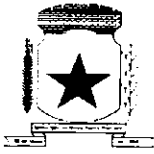
DOTAÇÃO –

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2018 - Manutenção da Secretaria de Educação e Escolas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1670.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

002 404.718

f. 57

p. 78

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 128/2017

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 07/07/2017

PARA: **DEPARTAMENTO JURÍDICO**

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria parecer jurídico autorizando a dispensa de licitação para a contratação de empresa que ministre palestra pelo período de 4 (quatro) horas, com profissional especializado com conhecimentos pleno na área a ser palestrada.

A palestra será realizada na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, tendo como público alvo os professores da rede municipal de ensino, visando o aperfeiçoamento profissional na prática pedagógica servindo como ferramenta na aplicação dos conhecimentos do dia-a-dia escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Prefeito Municipal

Recebido por:

Nome

Assinatura

07/07/17



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/07/2017.

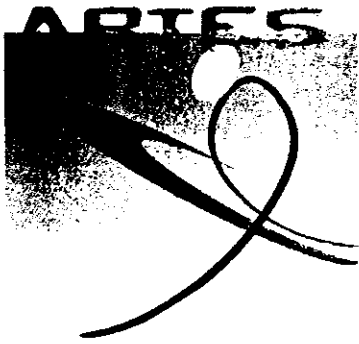
De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa para ministrar palestra para os professores da Rede Municipal de Ensino, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Eric Kondo**
Prefeito Municipal



EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA-ME
CNPJ 11.214.840/0001-73
Rua: Armando Michelato 480, Bairro: CJ.Cibin
Email: paul_ozjr@hotmail.com
www.artescp.no.comunidades.net
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165
Cornélio Procópio-Paraná

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA :
EDUCAÇÃO
Orçamento:

PALESTRA EDUCAÇÃO	QTDADÉ	VALOR UNITÁRIO POR HORA
Palestrante para EDUCAÇÃO: Profissional especializado com conhecimento pleno na área a ser palestrada; Duração mínima de 4 horas ;	01	R\$ 1.500,00

Cornélio Procópio, 06 de JULHO de 2017.
Orçamento válido por 90 dias;



PAULO ROBERTO MOREIRA

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - ME
RUA ARMANDO MICHELATO, Nº 480
CONJ. FORTUNATO SIBIM - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016717472-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.214.840/0001-73

Nome: **PAULO ROBERTO MOREIRA**

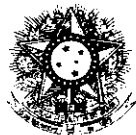
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO MOREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.214.840/0001-73

Certidão nº: 135098026/2017

Expedição: 09/08/2017, às 08:21:41

Validade: 04/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.214.840/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ROBERTO MOREIRA
CNPJ: 11.214.840/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:06:13 do dia 20/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2017.
Código de controle da certidão: **2056.F037.8542.3AC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.214.840/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2009
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 35.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ARMANDO MICHELATO	NÚMERO 480	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. FORTUNATO SIBIM	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDEALVES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3524-1693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2017 às 08:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.214.840/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2009
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ARMANDO MICHELATO	NÚMERO 480	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. FORTUNATO SIBIM	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDEALVES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3524-1693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2017** às **08:22:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11214840/0001-73

Razão Social: PAULO ROBERTO MOREIRA

Endereço: RUA JOSE DA COSTA GUSMAO 271 CASA / CJ FLORENCIO
REBOLH / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2017 a 20/08/2017

Certificação Número: 2017072203363411153302

Informação obtida em 09/08/2017, às 08:22:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/08/2017, 11h02min

Número 4902 Validade 15/09/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

PAULO ROBERTO MOREIRA - ME CNPJ: 11.214.840/0001-73

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 27715 - PAULO ROBERTO MOREIRA - ME

Endereço: Rua ARMANDO MICHELATO, 480 - Bairro CONJUNTO FORTUNATO CIBIM - CEP 86.300-000

Econômico: 7306 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer

Endereço: Rua ARMANDO MICHELATO, 480 - Bairro CONJUNTO FORTUNATO CIBIM - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DAA1DN413X530151

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 16 de Agosto de 2017



C.A.F.C. - CENTRO DE ACOLHIMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA

CNPJ: 27.403.141/0001-01

Rua: ZACARIAS LEMES 5 - Centro

Email: joao.ribeiro@cafc.org.br

Fone: (43) 994609907 - Cel: (43) 994614437

Nova Santa Barbara Pr

ORÇAMENTO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CARGA HORARIA	VALOR TOTAL R\$
	PALESTRA EDUCAÇÃO DIA 24 DE JULHO PERIODO DA MANHA	4 HORAS	RS 2.000,00

LUCINEIA ANTUNES RIBEIRO	Validade da Proposta: 90 DIAS
GERENTE ADMINISTRATIVO	Prazo de Entrega: 3 DIAS
	Condições de Pagamento: APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL.

Nova Santa Barbara, 29 de maio de 2017.

Lucineia Antunes Ribeiro

LUCINEIA ANTUNES RIBEIRO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.403.141/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2017
NOME EMPRESARIAL LUCINEIA ANTUNES RIBEIRO 07952741900			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.A.F.C- CENTRO DE ACOLHIMENTO E FORMACAO CONTINUADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA ZACARIAS LEMES GONCA	NÚMERO 355	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO joaovcicero@gmail.com		TELEFONE (43) 9861-4437	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2017 às 08:26:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCINEIA ANTUNES RIBEIRO 07952741900
CNPJ: 27.403.141/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:28:38 do dia 22/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2017.

Código de controle da certidão: **67BB.61BC.AC05.9FB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27403141/0001-01
Razão Social: LUCINEIA ANTUNES RIBEIRO 07952741900
Nome Fantasia: C.A.F.C - CENTRO DE ACOLHIMENTO E FORMACAO CONTINUADA
Endereço: RUA ZACARIAS LEMES GONCA 355 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2017 a 05/09/2017

Certificação Número: 2017080704133247932079

Informação obtida em 09/08/2017, às 08:26:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EMPRESA ASD Effgen - Cursos, Palestras e Coaching
CNPJ - 07790514/0001-37
Rua São Paulo 733 - Rancho Alegre - PR CEP 86290-000
E-mail : asdeffgen@yahoo.com.br
Contato : 43 91564245 /35401129

ORÇAMENTO - PALESTRA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA.

DISCRIMINAÇÃO	• VALOR UNITÁRIO • VALOR TOTAL
• PALESTRA PARA PUBLICO DA EDUCAÇÃO • DURAÇÃO 4 HORAS	• R\$ 2.500,00 • R\$ 2.500,00

NOVA SANTA BARBARA, 12 DE JULHO DE 2017.

Antônio Carlos L. Effgen

07.790.514/0001-37

A.S.D. EFFGEN & CIA LTDA-ME

R. São Paulo, 733
Centro - CEP: 86.290-000
Rancho Alegre - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. S. D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME
CNPJ: 07.790.514/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:15:44 do dia 07/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2018.

Código de controle da certidão: **B4F1.3000.E340.751B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.790.514/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2006
NOME EMPRESARIAL A. S. D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIL EFFGEN CURSOS E TREINAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 733	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 86.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RANCHO ALEGRE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3562-1146	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2017** às **08:28:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07790514/0001-37
Razão Social: A S D EFFGEN E CIA LTDA
Nome Fantasia: SIL EFFGEN CURSOS E TREINAMENTOS
Endereço: RUA SAO PAULO 794 FUNDOS / CENTRO / RANCHO ALEGRE / PR / 86290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2017 a 31/08/2017

Certificação Número: 2017080201541771438969

Informação obtida em 09/08/2017, às 08:31:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sociedade Limitada.
A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA. – ME.
Primeira Alteração contratual.

ANTONIA SILVANE DAMACENO EFFGEN, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, artesã, inscrita no CPF(MF) sob nº 689.923.789-04, e cédula de Identidade Civil RG nº 5.178.312-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada no município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no Sítio Vitória, bairro Água do Limoeiro, CEP 86290-000, e **LUIZ STUCHI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18 de janeiro de 1950, natural da cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, artesão, inscrito no CPF(MF) sob nº 367.495.919-49, e cédula de identidade civil RG nº 1.279.604, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 794, bairro centro, CEP 86290-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA. - ME, com sede na cidade de Rancho Alegre - PR, à Rua São Paulo, nº 794, fundos, bairro centro, CEP 86290-000, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº 41205623755 por despacho em sessão do dia 05/01/2006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.790.514/0001-37, resolvem assim alterar o seu contrato social:

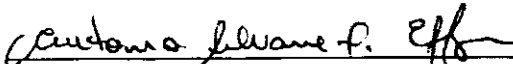
PRIMEIRA:- A sede de estabelecimento que antes funcionava na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 794, fundos, bairro centro, CEP 86290-000, doravante passa a funcionar na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 733, fundos, bairro centro, CEP 86290-000.


SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições.

TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

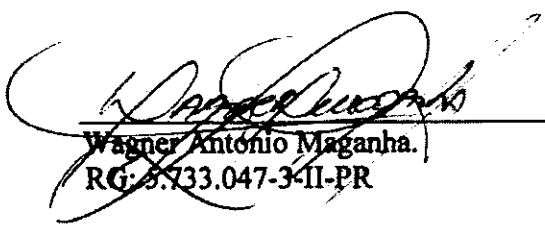
Sertaneja, 29 de outubro de 2010.

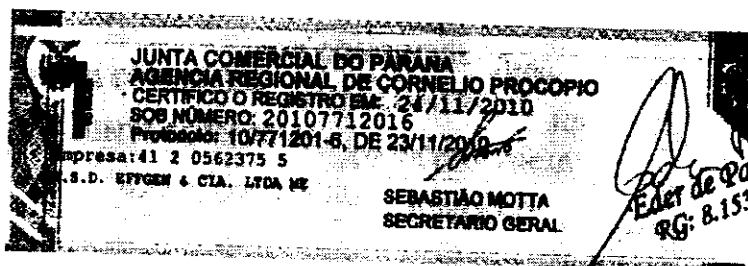

 Antonia Silvané Damaceno Effgen.


 Luiz Stuchi.

Testemunhas:


 Tuzuki Gondio.
 RG: 746.793-II-PR


 Wagner Antonio Maganha.
 RG: 8.733.047-3-II-PR



SOCIEDADE LIMITADA
Contrato de Constituição de A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA.

ANTONIA SILVANE DAMACENO EFFGEN, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, antes, inscrita no CPF(MF) sob nº 689.923.789-04, e cédula de Identidade Civil RG nº 5.178.312-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada no município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no Sítio Vitória, bairro Água do Limoeiro, CEP 86290-000, e **LUIZ STUCHI**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18 de janeiro de 1950, natural da cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, artesão, inscrito no CPF(MF) sob nº 367.495.919-49, e cédula de identidade civil RG nº 1.279.604, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, nº 794, bairro centro, CEP 86290-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:- A sociedade empresária limitada, girará sob o nome de **A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua São Paulo, nº 794, fundos, bairro centro, CEP 86290-000, na cidade de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

SEGUNDA:- O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
Antonia Silvane Damaceno Effgen	3.500	R\$ 3.500,00
Luiz Stuchi	1.500	R\$ 1.500,00

TERCEIRA:- O objeto social será a Prestação de serviços de ensino, treinamento, ministrar eventos, cursos ou palestras. Fabricação de artefatos diversos de bambu, palha, vime, cortiça e outros materiais traçados.

QUARTA:- A sociedade empresária limitada, iniciará suas atividades em 09 de janeiro de 2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA:- A administração da sociedade empresária limitada, caberá a sócia **ANTONIA SILVANE DAMACENO EFFGEN**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

SOCIEDADE LIMITADA
Contrato de Constituição de A.S.D. EFFGEN & CIA. LTDA.

DECIMA:- A sociedade empresária limitada, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA:- Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária limitada, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

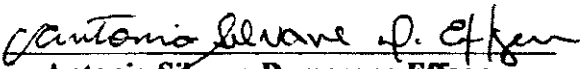
DÉCIMA QUARTA:- Os administradores da sociedade empresária limitada, deverão ter no exercício de suas funções o cuidado e a diligência que todo o homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

DÉCIMA QUINTA:- Declara para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99 que:
a) Enquadra-se na situação de Microempresa.
b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo.
c) Não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

DÉCIMA SEXTA:- Fica eleito o foro de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.


E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

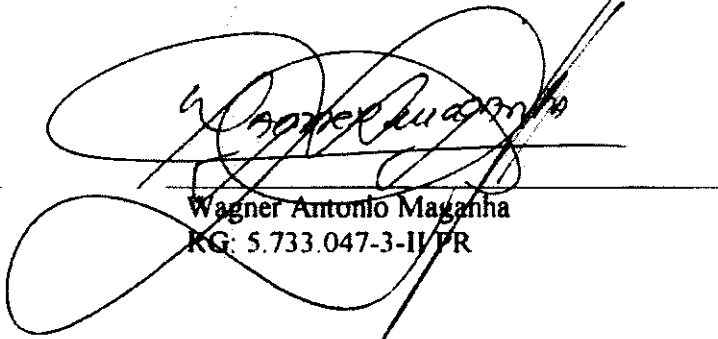
Sertaneja, 02 de janeiro de 2006.


Antonia Silvane Damaceno Effgen


Luiz Stuchi

Testemunhas:


Tuyuki Gonde
RG: 746.793-II/PR


Wagner Antonio Maganha
RG: 5.733.047-3-II/PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

923

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 09/08/2017.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa para ministrar palestra para os professores da Rede Municipal de Ensino.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa para ministrar palestra para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtck dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

024

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 09/08/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de empresa para ministrar palestra para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

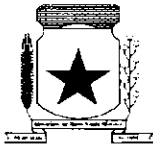
06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2018 - Manutenção da Secretaria de Educação e Escolas;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1670.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 09 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 09/08/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de empresa para ministrar palestra para os professores da Rede Municipal de Ensino, num valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2018 - Manutenção da Secretaria de Educação e Escolas;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1670.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

026

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Dispensa de licitação para a contratação de palestra motivacional para um dia.

Cuida-se de parecer acerca da possibilidade jurídica da adoção de dispensa de licitação para a contratação de palestra motivacional para um único dia, requerido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com plano pedagógico, em período de início do segundo semestre escolar.

É o breve relatório.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal de Educação; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa; cotações e demais autos pertinentes às empresas consultadas.

Pelas cotações, vê-se que o valor de contratação não supera o montante de R\$ 8.000,00 (oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

027

mil reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Aliás, o valor da menor contratação sequer chega a dois mil reais, o que, grosso modo, não é capaz de fazer frente com os custos da realização de um processo licitatório.

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável a adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

028

dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento, a *ratio*, da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que, a respeito do tema em apreço profere lúcido comentário:

“Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios”.

De outra parte, aquilata-se, próximas aquisições do mesmo objeto deverão ser precedidas da realização de procedimento licitatório, cuja presente contratação é feita tão exclusivamente com base na urgência declarada pela Secretaria.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos

¹ Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

029

os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

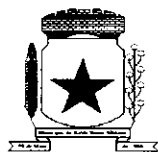
039

princípios constitucionais aplicados a Administração
Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 35/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **78/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **16/08/2017**.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	78/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Dotação Orçamentária*	0600212361024020183390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.500,00
Data Publicação Termo ratificação	16/08/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.****Edição Nº 1061 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017.****I - Atos do Poder Executivo
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 78/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 16/08/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 4/2017.
REF.: Processo de inexigibilidade nº 2/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **CLINICA MEDICA BONIM**, inscrita no CNPJ sob nº 14.062.021/0001-46, com sede na Rua Jorge Elias de Almeida, 245 casa - CEP: 86225000 - Bairro: Ezideo de Freitas, Santa Cecilia do Pavão/PR, neste ato representado pela Sra. **Cristiane Estela Bonim**.

OBJETO: Prestação de serviços médicos (clínico geral).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **18/09/2017**.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **16/08/2017**.**DECRETO Nº 058/2017****Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial, da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 863 de 09 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tem por objetivo participar do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR.

02 – Executivo Municipal	
001 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
115 – 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

03 – Secretaria Municipal de Administração	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
370 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00

Nova Santa Bárbara, 16 de agosto de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diaooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.br<http://nsb.pr.gov.br/porta/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/porta/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017**

Aos 04 dias do mês de setembro de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 35/2017, registrado em 16/08/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 035, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações